



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências - Doutorado –
PPGENFBIO

CHAMADA PÚBLICA - EDITAL PPGENFBIO Nº 01/2016
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA
NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO/CAPEES

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (PPGENFBIO/CCBS/UNIRIO), torna pública, pelo presente Edital, a abertura do Processo Seletivo para Seleção de Bolsistas do Programa de Nacional de Pós-Doutorado – PNP/CAPEES, para o **preenchimento de uma vaga**, regulamentado pelo Anexo I- Portaria CAPES nº 086/2013. O pesquisador selecionado deverá atuar junto ao PPGENFBIO, na área de concentração - Enfermagem, Saúde e Cuidado na Sociedade, no âmbito de uma das Pesquisas Institucionais deste Programa:

1 “Motricidade humana e cuidados: mecanismos e efeitos moleculares, celulares e fisiológicos do corpo em suas diversas experiências biológicas, históricas e ambientais”,

Professora Dra. Nébia Maria Almeida Figueiredo
Professora Dra. Joanir Pereira Passos
Professor Dr Paulo Sérgio Marcellini

2. “História do cuidado nos aspectos micro e macromoleculares: práticas, saberes e instituições”,

Professor Dr. Fernando Rocha Porto

3. “Processo de Integração dos Sistemas de Informação e Tecnologias na Cadeia de Suprimento da Saúde”

Professor Dr. Luiz Carlos Santiago

Clausula 1ª
DOS REQUISITOS DO CANDIDATO A BOLSISTA

1.1 Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Comissão Executiva do Programa.

1.2 Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, projetos subvencionados por agências de fomento.

1.3 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências - Doutorado –
PPGENFBIO

1.4 O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os **candidatos aprovados** na modalidade “c” **deverão apresentar comprovação de afastamento** da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

Clausula 2ª
DA BOLSA

2.1 Será disponibilizada **uma bolsa** que terá valor fixado e pago pela CAPES, diretamente ao bolsista.

2.2 Para o bolsista aprovado nas modalidades “a” e “b”, o período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente por até 48 (quarenta e oito meses) mediante recomendações da Comissão Executiva do PPGENFBIO.

2.3 Para o candidato aprovado na modalidade “c”, o período máximo de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação.

Clausula 3ª
DO PERFIL DO BOLSISTA

3.1 Profissionais da área da saúde, Biociências e afins.

Clausula 4ª
DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA

4.1 Estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o Programa de Nacional de Pós-Doutorado, de **18 de janeiro de 2016 a 27 de janeiro de 2016, na Secretaria de**



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências - Doutorado –
PPGENFBIO

Ensino do PPGENFBIO, situada na Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca - Rio de Janeiro/RJ, de 10 horas às 14 horas.

4.2 As inscrições também poderão ser realizadas por postagem de serviço de encomenda da linha expressa, em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada para Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.290-180, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição.

4.3 Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

4.4 A seleção será conduzida sob a responsabilidade da Comissão Executiva do PPGENFBIO, de 11 de janeiro de 2016 a 24 de fevereiro de 2016, de acordo com o cronograma a seguir:

Etapas	Data
Divulgação do edital	11/01/2016
Inscrições	18/01/2016 a 27/01/2016
Processo seletivo	28/01/2016 a 02/02/2016
Divulgação do resultado	05/02/2016
Entrega da documentação para implementação da bolsa	15/02/2016 a 24/02/2016

Clausula 5ª
DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Para a inscrição, serão necessários os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.
- b) Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso legível).
- c) Cópia do histórico da Pós-Graduação (frente e verso legível).
- d) Currículo atualizado na plataforma Lattes, ou se estrangeiro, currículo preenchido conforme anexo III da Portaria CAPES Nº 086/2013.
- e) Cópia da carteira de identidade e do CPF, se estrangeiro, deverá apresentar documento de identificação (passaporte ou RNE – Registro Nacional de Estrangeiro).
- f) Cópia dos comprovantes da produção científica, dos últimos cinco anos.
- g) Projeto de pesquisa com plano de trabalho inserido em uma das linhas de pesquisa do Programa.

Clausula 6ª
DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado será **no dia 05 de fevereiro de 2016**, a partir das 15 horas na Secretaria Ensino do PPGENFBIO e no endereço eletrônico

<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/PPGENFBIO>





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências - Doutorado –
PPGENFBIO

Clausula 7^a
DA SELEÇÃO

O processo de seleção compreenderá a análise do currículo, projeto de pesquisa e plano de trabalho a ser desenvolvido. Será indicado para receber a bolsa PNPB o candidato que preencher os requisitos necessários e obtiver a maior pontuação final no processo seletivo.

7.1 O processo seletivo será composto por avaliação do currículo (Peso 50), análise do projeto de pesquisa e análise do plano de trabalho (Peso 50).

7.2 A avaliação do currículo basear-se-á na apreciação das publicações (artigos, capítulos e livros) dos **últimos 5 anos** e serão considerados projetos de pesquisa subvencionados por agências de fomentos nacionais ou internacionais.

7.3 As publicações devem ser documentadas com cópias simples.

7.4 Na avaliação do projeto de pesquisa com plano de trabalho serão considerados os seguintes tópicos:

- a) Aderência ao projeto de pesquisa institucional do docente escolhido pelo candidato.
- b) Domínio da temática/revisão da literatura.
- c) Relevância do projeto de pesquisa para área de enfermagem ou de biociências.
- d) Coerência Interna (título, objetivos e metodologia).
- e) Exequibilidade do projeto e plano de trabalho.
- f) Qualidade da redação.

7.5 Em caso de empate, será indicado o candidato de maior idade.

Clausula 8^a
DAS OBRIGAÇÕES DO PÓS-DOCTORANDO

8.1 Dedicar-se, integralmente às atividades de pesquisa, ensino e, se necessárias, inserção social previstas no plano de trabalho.

8.2 Realizar palestra individual ou seminário de pesquisa, ao longo do estágio, apresentando resultados.

8.3. Elaborar relatório final da pesquisa com as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos no âmbito do Estágio de Pós-Doutorado em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências - Doutorado –
PPGENFBIO

8.4. Encaminhar trabalho resultante da pesquisa para publicação, em coautoria com o tutor, em periódico da Área de Enfermagem, com classificação entre os estratos A1 e B1.

8.5. Toda a produção intelectual do pós-doutorando, durante sua permanência no Programa, deverá fazer referência à sua filiação ao PPGENFBIO/UNIRIO.

Parágrafo único – É recomendável que o pós-doutorando se vincule a outras atividades do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, como cursos, oficinas, workshops, seminários e eventos nacionais e internacionais.

Clausula 9ª
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A participação no Programa de Pós-Graduação não gera vínculo de qualquer espécie entre a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO e o pós-doutorando.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos, no âmbito do Programa, pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências - PPGENFBIO; e, caso necessário, pela Câmara de Pós-Graduação da UNIRIO.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2016.

Professora Dra Teresa Tonini
Coordenadora do PPGENFBIO